
NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 07 de julho de 2025, às 9h00, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 20 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sra. Camila Lima Viana; Secretário: Sr. Mario Lopes Vasconcelos Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o resgate antecipado total das debêntures da 1ª e 2ª Série emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nadir Figueiredo S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 20 de agosto de 2019 entre a Companhia, na qualidade de sucessora por incorporação de Vidros da Glória Participações S.A., como Emissora, e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário; **(ii)** o pagamento antecipado da Cédula de Crédito à Exportação nº 6060919, emitida pela Companhia em 28 de agosto de 2019 a favor do Banco ABC Brasil S.A. ("CCE ABC"); **(iii)** o pagamento antecipado da Nota de Crédito à Exportação nº 6061019, emitida pela Companhia em 28 de agosto de 2019 a favor do Banco ABC Brasil S.A. ("NCE ABC"); **(iv)** o pagamento antecipado da Cédula de Crédito à Exportação nº 1222843 emitida pela Companhia em 28 de agosto de 2019 a favor do Banco Votorantim S.A. ("CCE VOTORANTIM"); **(v)** o pagamento antecipado da Nota de Crédito à Exportação nº 191201353 emitida pela Companhia em 15 de junho de 2023 a favor do Banco do Brasil S.A. ("NCE BB"); e, **(vi)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações objeto da ordem do dia. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: **(i) Aprovar** o resgate antecipado total das debêntures da 1ª e 2ª Série emitidas no âmbito da Escritura de Emissão, nos termos previstos na cláusula 5.18 - Resgate Antecipado Facultativo Total da referida Escritura, a ser realizado em até 10 (dez) dias; **(ii) Aprovar** o pagamento antecipado total da NCE ABC, da CCE ABC e da CCE VONTORANTIM, todos a serem realizados em até 10 (dez) dias; **(iii) Ratificar** o pagamento antecipado total da NCE BB, realizado em 30 de junho de 2025; e, **(iv) Aprovar**, por unanimidade, a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a efetivação das deliberações objeto da ordem do dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram, sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente** - Camila Lima Viana; **Secretário** - Mario Lopes Vasconcelos Junior. Registro JUCESP nº 225.510/25-0, em 14.07.2025. Aloizio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>